



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00004/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação técnica em licitações e contratos administrativos, visando o suporte operacional e jurídico ao Setor de Compras e Agentes de Contratação do Município de Santa Inês – PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: INTEGRA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.294.377/0001-33, VALOR: R\$ 60.000,00.
Santa Inês-PB, 19 de fevereiro de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 00012/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação técnica em licitações e contratos administrativos, visando o suporte operacional ao Setor de Compras e Agentes de Contratação do Município de Santa Inês – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa INTEGRA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.294.377/0001-33.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - Secretaria de Finanças - 04 123 2002 2008
Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - Elemento de Despesa: 3390.35 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

Santa Inês/PB, 19 de fevereiro de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional